

## **RESOLUÇÃO Nº 103**

*de 09 de agosto de 2022*

### **"Altera a data das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências."**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

*4 EEE y CAMARA MUNICIPAL DE COXIM A / A A ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ) | é E SR o | | => GABINETE DA PRESIDÊNCIA Ay sá RESOLUÇÃO Nº 103, DE 09/08/2022 "Altera a data das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências." A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

#### **Art. 1º.**

*Fica transferida a partir da Sessão Ordinária do dia 08 de agosto de 2022, a data das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim, das terças-feiras para as segundas-feiras, na sua sede localizada na Rua João Pessoa, nº. 130 - Centro.*

#### **Parágrafo único. .**

*Fica estabelecido o prazo máximo para apresentação de matérias por parte dos Vereadores à Secretaria Legislativa, para inclusão na pauta da reunião, até o término do expediente do último dia Útil anterior à Sessão.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Ver. William Meira Ver. Ademir Peteca Presidente 1º Secretário*

